

CEFIP	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Assegurar mensalmente, no mínimo 01 (um) evento, usando a metodologia das Práticas restaurativas, envolvendo toda a Comunidade Socioeducativa;	10
	3- Realizar Oficina para 100% dos Servidores, sobre o Sistema Socioeducativo (ECA, SINASE e Segurança Preventiva)	10
	4- Incluir as famílias em uma Oficina de Artesanato;	10
	5- 75% dos Familiares inseridos em Programas Socioassistenciais nas Redes de Serviço;	10
	6- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	10
CESEF	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Realizar 02 (dois) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo toda a comunidade socioeducativa;	10
	3- Garantir 02 (duas) Assembléias com as adolescentes no quadrimestre;	10
	4- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	15
	5- 100% dos Socioeducandos com Documentação Completa.	15
CESEM	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Práticas Restaurativas Intersetoriais (Interpessoal) para 100% dos servidores;	10
	3-Orientações de Primeiros Socorros, ministrada em parceria com o Corpo de Bombeiros e Cruz Vermelha;	10
	4- Oficina sobre o PPI	10
	5- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	10
	6- 100% dos Socioeducandos com Documentação Completa	10
CSEBA	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Assegurar 04 (quatro) eventos, usando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo 50% de participação dos segmentos: famílias, socioeducandos e servidores;	10
	3- Realizar 01 (uma) Assembléia por mês com os Socioeducandos, considerando as Fases de Atendimento	10
	4- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados;	10
	5- 100% dos socioeducandos com Documentação Completa	10
	6- Organizar e Desenvolver 70% Atividades Socioeducacionais, obedecendo as Fases de Atendimento.	10
CJM	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, 01(um) com socioeducandos, 01 (um) com familiares e 01 (um) com servidores;	10
	3- Garantir a Jornada Pedagógica para 100% dos Socioeducandos;	10
	4- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados;	15
	5- 100% dos Socioeducandos com Documentação Completa	15
CIJAM	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2-Ampliar a participação da família no cotidiano da Unidade;	10
	3- Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, 01(um) com socioeducandos, 01 (um) com familiares e 01 (uma) com servidores;	20
	4- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados;	10
	5- 100% dos Socioeducandos com Documentação Completa	10
CIAM MARABÁ	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Realizar 03 (três) eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, 01(um) com socioeducandos, 01 (um) com familiares e 01 (uma) com servidores;	20
	3- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados;	15
	4- 100% dos Socioeducandos com documentação completa;	15
CIAM SIDERAL	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Realizar 02 (duas) práticas de convivência interna entre adolescentes e suas famílias, para além das visitas familiares (Almoço com as famílias, palestras, roda de conversa);	10
	3- Realizar 03 (três) encontros de Práticas restaurativas com servidores;	10
	4- Realizar 02 (duas) atividades grupais com enfoque sobre saúde física e mental, destinadas aos adolescentes. Sendo, uma destas atividades a ser desenvolvida pelo Setor Técnico e setor de saúde da unidade CIAM Sideral;	10
	5- 75% dos Familiares encaminhadas aos Programas Socioassistenciais nas Redes de Serviço;	10
	6- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	10
CAS II - NOVA SEMILIBERDADE	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Garantir no mínimo 04 (quatro) assembléias no quadrimestre, sendo uma por mês aos socioeducandos.	10
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- 75% dos Familiares inseridos em Programas Socioassistenciais nas Redes de Serviço;	15
	5- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	15
SAS	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2- Promover no mínimo 03 (três) Círculos Restaurativos com a Comunidade Socioeducativa, Adolescentes custodiados, Familiares e Servidores;	20
	3- Garantir atividades socioeducacionais junto a 60% dos adolescentes/jovens custodiados;	15
	4- Realizar no mínimo 05 (cinco) reuniões com servidores, fortalecendo a gestão democrática e a valorização do servidor;	15

SEMI SANTARÉM	1- Elaboração do Planejamento Anual para o ano de 2020;	20
	2-Assegurar as práticas restaurativas com a realização de 03 (três) círculos restaurativos, sendo 01 (um) com socioeducandos 01 (um) com famílias e 01 (um) com os servidores;	15
	3- Garantir no mínimo 04 (quatro) assembléias no quadrimestre, sendo uma por mês aos socioeducandos.	15
	4- 75% dos Familiares inseridos em Programas Socioassistenciais nas Redes de Serviço;	10
	5- 100% dos Prontuários Atualizados e Organizados.	10
BELÉM, 13 de setembro de 2019		
Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior		
Presidente da FASEPA		

Protocolo: 473964**PORTARIA Nº. 1097 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 02 /2019 – Processo nº 2018/179203; Considerando o Parecer Jurídico nº 259/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR o Relatório Conclusivo, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, ante a constatação da prescrição da penalidade de repreensão ao servidor VENÍCIO COSTA PALHETA, nos termos do art. 201, I, do RJU/PA.

PORTARIA Nº. 1098 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando o PAD nº. 09 /2019 – Processo nº 2018/129237; Considerando o Parecer Jurídico nº 260/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de Processo Administrativo, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD nº 09/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 474114**CONTRATO**

Contrato Administrativo Nº 20/2019-FASEPA; Pregão eletrônico 07/2019; Processo 2019/104234; Parecer Jurídico Nº 160/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana; Marabá e Santarém.

Assinatura: 13 de setembro de 2019; Vigência: 13/09/19 a 12/09/20; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08.122.1297.83380000 / Elemento de Despesa: 339039 / PI 4200008338C

Partes: FASEPA e a empresa INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 10.801.978/0001-13

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 473899**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 918, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Processo nº 435960/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de BREU BRANCO/PA, no período de 16 a 17/09/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 100,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 100,00

SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matriculada 5896019/3.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 05 (cinco) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 474228